

DECRETO Nº 1268 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$134.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				134.300,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	48	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	6.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	55	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	61	04.122.0003.2008.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	63	04.122.0003.2009.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	32.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	AGRICULTURA	
	134	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRÍCOLA	18.100,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	ENSINO INFANTIL	
	210	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

DECRETO Nº 1268 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.771

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	391	10.305.0009.2053.0000	GESTÃO DA SAÚDE	6.200,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	451	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		134.300,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	134.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

403.905.048-74

TRABIJU, 03 de fevereiro de 2025